



CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Estudo de Preço

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO DO OESTE-RO



São Paulo/SP, 08 de março de 2024

RPPS : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ASSUNTO : Parecer Técnico do Valor Esperado de Rentabilidade Futura

INTRODUÇÃO :

Senhores,

Em atendimento a solicitação INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, elaboramos esse Parecer Técnico para avaliar o valor esperado de rentabilidade futura.

PARECER TÉCNICO

Para estabelecermos a apuração do valor esperado rentabilidade futura da carteira de investimentos do RPPS no ano de 2023 utilizamos o modelo matemático denominado REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA (RLM).

Para tal modelo foi definido como variáveis explicadas (y) os principais benchmarks utilizados pelas carteiras de investimentos atual dos RPPS, e para as variáveis explicativas (x) era necessário utilizar variáveis cujas quais não precisássemos estimar a rentabilidade, sendo essa estimativa feita por algum relatório oficial.

Diante dessas definições, escolhemos como variáveis explicativas aquelas que são estimadas semanalmente pelo relatório FOCUS, emitido pelo Banco Central do Brasil, a saber: IPCA, SELIC, CÂMBIO, PIB. As variáveis explicadas utilizadas como proxy em nosso modelo foram: IMA-B 5+, IMA-B, IMA-B 5, IRF-M 1, CDI, IFMM, IBOV, SMLL, IFIX, BDRX.

A seguir, a expectativa de Mercado para os principais indicadores:

Expectativa de Mercado - FOCUS	IPCA (%)	PIB (% crescimento)	Taxa de Câmbio - fim do período (R\$/US\$)	Meta Taxa SELIC - fim do período (% a.a.)
2023	5,79%	3,05%	5,25	13,75%

A carteira do RPPS em dezembro de 2022 estava exposta nos seguintes subsegmentos:



Exposição Sub-Segmento	Atual
Longuíssimo Prazo	
Longo Prazo	13,2%
Médio Prazo + Gestão Duration	54,6%
Curto Prazo	14,3%
CDI	0,0%
FIDC e Crédito Privado	0,0%
FI Multimercado	2,9%
Ações	11,2%
FI Participações	0,0%
FI Imobiliário	0,0%
Investimento no Exterior	3,8%
Total	100,0%

Após todas essas verificações, consideramos a distribuição atual da carteira de investimentos do RPPS, aplicando as proxys definidas pelas variáveis explicadas nas fórmulas resultantes do cálculo de RLM.

O valor calculado e apresentado como “o valor esperado da rentabilidade futura” utiliza da posição da carteira de investimentos atual do RPPS, ou seja, a distribuição da carteira de investimentos (alocações) influencia grandemente no resultado, podendo assim obter resultados inferiores a Taxa de Juros Parâmetro apresentado pelo atuário.

Projeção Rentabilidade Nominal	Projeção Rentabilidade Real
14,71%	8,43%



CRÉDITO
& MERCADO

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Lira Moura

Economista
Consultor de Valores Mobiliários

Gustavo Jarzinski da Silva

Graduado em Economia
CEA
Analista de Investimentos



DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.